Ata da 27ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2022, realizada no dia 02 de junho de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **31/05/2022**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 127. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº28/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera o art. 359 da Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994, e estabelece outras providências"; **Mensagem nº29/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº85/2021 de autoria do Sr. Ver. Leandro de Paula que "Dispõe sobre a instalação de equipamentos contra incêndios nos estabelecimentos comerciais e condomínios edilícios no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Mensagem nº30/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº122/2021 de autoria do Sr. Ver. João Felippe que "Institui a figura do Aluno Exemplar, a ser homenageado e premiado e Professor Exemplar, a ser homenageado na forma estabelecida nesta Lei"; **Mensagem nº31/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº135/2021 de autoria do Sr. Ver. Alessandro Portugal que "Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia e lúpus nos locais que especifica e dá outras providências"; **Mensagem nº32/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº99/2021 de autoria do Sr. Ver. Alessandro Portugal que "Institui a Política Municipal para a conservação e uso sustentável do Bioma Marinho (PMCMAR)"; **Mensagem nº33/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº47/2021 de autoria do Sr. Ver. Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a criação da Unidade de

Conservação de Proteção Integral: Parque Natural Municipal Ilha Verde, também denominado Ilha Verde"; **Mensagem nº34/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº92/2021 de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Nilton Santiago que "Institui que proceda com a regulamentação para criação de Mercado Municipal em todo os distritos do Município de Mangaratiba"; **Mensagem nº35/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº105/2021 de autoria do Sr. Ver. Dr. Mair que "Institui o Programa "Cavalo de Lata", no município de Mangaratiba, visando a redução e a substituição gradativa de animais por veículo de tração mecânica e ou elétrica"; **Ofício nº098/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a Lei nº1.422/2022 que "Dispõe sobre a extinção e o aproveitamento dos cargos de Agentes de Trânsito e dá outras providências"; **Ofício nº100/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha as **Leis nºs1.423 a 1.436/2022 e 1.438 a 1.441/2022; Ofício nº072/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Balancete do mês de abril de 2022; **Ofício nº082/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha resposta do Requerimento nº20/2022 que trata do piso municipal dos profissionais do Magistério no mesmo patamar do piso nacional federal; **Ofício nº095/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha Decreto nº4685/2022 que dispõe sobre a "Abertura de Crédito Adicional Extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, para o exercício de 2022, em razão da situação de emergência"; **Ofício nº314/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil do mês de março de 2022 do Fundo Municipal de Saúde; **Ofício nº315/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil do mês de abril de 2022 do Fundo Municipal de Saúde; **Ofício nº211/2022 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete do mês de abril de 2022; **Ofício nº203/2022 de autoria da Previ - Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de janeiro de 2022; **Ofício nº204/2022 de autoria da Previ - Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de fevereiro de 2022; **Ofício nº205/2022 de autoria da Previ - Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de março de 2022; **Ofício nº206/2022 de autoria da Previ - Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de abril de 2022; **Projeto de Lei nº44/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre a dragagem do Rio do Saco no município de Mangaratiba"; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº03/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que "Altera a redação dos dispositivos que menciona da Lei Orgânica Municipal"; **Parecer nº26/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº258/2021 de autoria do**

Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha balancete do mês de novembro de 2021; **Parecer nº27/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº005/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de dezembro de 2021; **Parecer nº28/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº023/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Balancete do mês de fevereiro de 2022; **Parecer nº29/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº060/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil do mês de dezembro de 2021 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº30/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº092/2022 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de fevereiro de 2022; **Parecer nº39/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº172/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil referente ao mês de janeiro de 2022 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº40/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº477/SMASDH/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de fevereiro de 2022; **Indicação nº261/2022** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Indicação nº262/2022** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs263 e 264/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicação nº265/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicação nº266/2022** de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Leandro de Paula; **Indicações nºs267 e 268/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs269 e 270/2022** de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino; **Indicações nºs271 e 272/2022** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs273 e 274/2022** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicação nº275/2022** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moções de Aplausos** ao Sr. Gilson Soares Conceição Junior e ao Sr. Tiago da Silva Barboza de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Moção de Congratulações** ao Sr. Dejair Alves Ramos de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula; **Moção de Aplausos** ao Sr. Ozeas Figueiredo de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair. Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Presidente, de paralisação da sessão para emissão dos Pareceres referentes à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº03/2022 de autoria dos Senhores Vereadores. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi feita a leitura dos seguintes Pareceres: **Parecer nº38/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº03/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que "Altera a redação dos dispositivos que menciona da Lei Orgânica Municipal"

e **Parecer nº66/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº03/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que "Altera a redação dos dispositivos que menciona da Lei Orgânica Municipal". Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno dos Pareceres nº38/2022 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº66/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº03/2022 de autoria dos Senhores Vereadores para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE,** que foram: **Hugo Graçano, Dr. Mair e o Sr. Presidente Prof. Renato Fifiu. Os Senhores Vereadores Leandro de Paula e Josué Té declinaram seu tema.** Durante o Tema Livre do Sr. Vereador Dr. Mair, foi entregue Moção ao Sr. Ozeas Figueiredo. O Sr. Presidente durante seu Tema livre concedeu a palavra ao Sr. Gustavo e a Sra. Maria Angélica – representantes do Sepe de Mangaratiba. O Sr. Ver. Dr. Mair solicitou que fosse registrada a informação dada pelo Sr. Gustavo, que disse que a Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente desta Casa Legislativa poderia convocar Secretários, conforme art. 235 do Regimento Interno. Ainda na ocasião da fala dos convidados, o Sr. Vereador Hugo solicitou que fosse registrado o seu pedido, de encaminhamento do seu requerimento junto com a resposta do mesmo ao Ministério Público - MP. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação do Projeto de Lei nº70/2021** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa que "Institui no município de Mangaratiba o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, medida de combate e prevenção à violência doméstica, conforme a Lei Federal nº11.340, de 07 de agosto de 2006". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Dori Costa solicitou o apoio dos Edis para aprovar o projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação única do Requerimento nº38/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o Planejamento do Plano de Carreira dos Auxiliares de Saúde bucal, Dentistas e Técnicos em Saúde bucal; Equiparação do piso nacional federal; e Redução de carga horária. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o requerimento.** Logo após, houve um problema de oscilação na internet, ocasião em que os Edis não estavam conseguindo acessar o sistema de votação, desta forma as votações foram feitas de maneira verbal. Em seguida, o Sr. Presidente informou que já estava sendo providenciado junto aos setores competentes melhorias para que não houvesse mais esse tipo de problema. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, de votação em bloco dos Pareceres nºs41 a 64/2022 da

Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs41 a 64/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis respectivamente ao Projeto de Lei nº134/2021 e aos Projetos de Lei nºs01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/2022** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação do Parecer nº04/2022 da Comissão de Segurança Pública favorável ao Projeto de Lei nº55/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre a vedação a nomeação pela Administração Pública direta e indireta do Município de Mangaratiba de condenados pela Lei Federal nº11.340, de 07 de agosto de 2.006 – Lei Maria da Penha, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº38/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº03/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que "Altera a redação dos dispositivos que menciona da Lei Orgânica Municipal". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº66/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº03/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que "Altera a redação dos dispositivos que menciona da Lei Orgânica Municipal". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, tendo 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Juninho de Jacareí, Nilton Santiago e Junior Laurentino.** Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Presidente, do retorno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº03/2022 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº03/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que "Altera a redação dos dispositivos que menciona da Lei Orgânica Municipal". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação com 09 votos favoráveis, tendo 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Juninho de Jacareí, Nilton Santiago e Junior Laurentino.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 07 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília R Cabral, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 02 DE JUNHO DE 2022**.